



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

L E I Nº 609/83

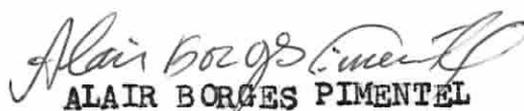
CONCEDE AJUDA DE CUSTOS

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

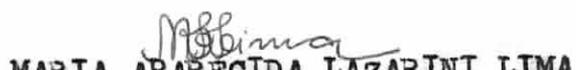
Artº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para Eliane de Fátima Souza Lima, que representou o Município de São José do Calçado como Miss Espírito Santo no desfile realizado em Santa Tereza no nosso Estado no dia 21 de maio do corrente ano.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 1983.


ALAIR BORGES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada neste Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 10 de agosto de 1983.


MARIA APARECIDA LAZARINI LIMA
SECRETÁRIA